



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 089/2022**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **MARCOS ANTONIO BORGES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 077.391.026-36, portador da cédula de identidade MG-14.899.619 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP n.º 203.88298.19-1, residente e domiciliado(a) à Rua Tenente Jose Joaquim Lemos, 76, São Sebastião – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **21/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

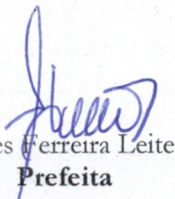
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 22 (vinte e dois) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três).

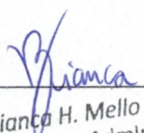
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

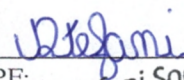
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Março de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Marcos Antonio Borges
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55